



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 165/2025

, 28 de Novembro de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1682/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.851.881,49 (Um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.122.0220.20038 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Cód. Reduzido 810	
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUBTOTAL	20.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.122.0251.20161 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	

Cód. Reduzido 881	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

#### GABINETE DO PREFEITO(A)

Cód. Reduzido	882	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Cód. Reduzido	886	
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
07.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.04.122.0251.20165	MANTER AS ATIVIDADES DA CAPELA MORTUÁRIA	
Cód. Reduzido	883	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
07.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.15.451.0233.10007	REVITALIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITAL	
Cód. Reduzido	885	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Cód. Reduzido	887	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
07.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.17.512.0234.20163	MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
Cód. Reduzido	884	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	1.735.325,98

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0227.20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido	694	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Cód. Reduzido	692	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	SUBTOTAL	96.555,51
	TOTAL	1.851.881,49

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantendo suas compatibilidades.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

---

ALVARO GALVAN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL\\_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA\\_ASSINATURA\\_DIGITAL?MTC7MTCXMZSWMY8XMI8YMDI1I](HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTCXMZSWMY8XMI8YMDI1I)